



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA CONJUNTA N.º 01, DE 14 DE MAIO DE 2025

*Dispõe sobre a convocação ordinária da
11ª Conferência Municipal de Assistência
Social da cidade de Campo Limpo de
Goiás - GO*

A Secretaria Municipal de Assistência Social, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar a Política de Assistência Social no município de Campo Limpo de Goiás - GO assim como estabelecer diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme estabelece a Lei Municipal nº 522/2025, de 21 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar ordinariamente a 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL objetivando avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, a nível municipal, estadual e federal;

Art. 2º Realizar a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social em Campo Limpo de Goiás/GO, que será realizada no dia 06 de junho de 2025;

Art. 3º O tema da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social será "20 anos do SUAS: construção, proteção Social e resistência"

Art. 4º A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e pelo Vice-Presidente do CMAS, com composição paritária dos representantes do Governo e da



Sociedade Civil, definida em Resolução nº 74/2025/CMAS será responsável pela coordenação e organização de todo o processo conferencial.

Parágrafo único. Apoiará a organização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social a Secretaria de Assistência Social de Campo Limpo de Goiás – GO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Limpo de Goiás – GO, 14 de maio de 2025.

Elizama Pereira de Melo Freitas
Elizama Pereira de Melo
Secretária de Assistência Social

Andréa da Luz Marcon
Andréa da Luz Marcon
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS